

“TEM DIA QUE A GENTE CHORA, TEM DIA QUE SORRI E ASSIM VAI TIRANDO DEVAGARZINHO” – MULHER, CRIME E PRISÃO: estudo realizado na Cadeia Pública de Iguatu - CE

Camila Machado Pinheiro¹

Resumo: Para discutirmos acerca da temática que envolve a mulher no crime, partimos do pressuposto de ser necessário remontar os aspectos históricos sobre este elemento e como ele tem se apresentado na realidade brasileira, ressaltando a concepção do feminino em diferentes momentos que subsidiaram alcançar a compreensão da mulher nesse universo. Nesse sentido, torna-se importante tratarmos acerca da prisão, essa meramente notada como um aparato repressor contra pessoas que a sociedade quer conter e isolar. O objetivo não é elencar os fatos históricos de maneira linear, mas buscar no processo histórico os fundamentos para entender o fenômeno na sociedade contemporânea, aprofundando o debate a partir dos dados da pesquisa.

Palavras-chave: Mulher; Crime; Prisão.

Abstract: To discuss about the issue involving the woman in the crime, I assume to be necessary to remount the historical aspects of this element and how it has performed in the Brazilian reality, emphasizing the concept of femininity at different times that supported achieve comprehension of the woman in this universe. In this sense, we Important If we treat About Prison, it merely noted as a repressive apparatus against people who society wants to contain and isolate. The goal is not to list the historical facts in a linear fashion, but look at the historical process the fundamentals to understand the phenomenon in contemporary society, deepening the debate from the survey data.

Key-Words: Woman; Crime; Prison.

¹ Bacharel em Serviço Social pelo Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Ceará – Campus Iguatu. Bacharel em Serviço Social pelo Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Ceará – Campus Iguatu – IFCE (2015). Graduada em Gestão em Saúde Pública pela Universidade Regional do Cariri – URCA (2008). Especialização em andamento em Serviço Social, Políticas Públicas e Seguridade Social pela Faculdade Vale do Salgado – FVS. Agente da Pastoral Carcerária no município de Iguatu – Ceará desde 2015.

1. INTRODUÇÃO:

O interesse pela temática: mulher, crime e prisão surgiu a partir do contato direto com as mulheres que vivem encarceradas na cadeia pública de Iguatu, contato este facilitado após a inserção na pastoral carcerária. Neste cenário, nos chamou atenção à situação das mulheres que ali vivem essas que são esquecidas tanto pela direção local, como pelo Estado e a sociedade em geral.

O presente artigo busca evidenciar a compreensão do universo da criminalidade feminina, a observação dessa relação de poder que as mulheres passam a exercer num espaço sempre dominado pelos homens, fomentou-se em uma das inquietudes deste projeto de pesquisa.

Com a delimitação deste universo, alguns objetivos foram traçados: compreender o papel da mulher na história e posteriormente no mundo do crime; e caracterizar a condição da mulher no ambiente prisional. Tendo em vista o pequeno número de pesquisas científicas que fundamentem as reflexões sobre o tema, este estudo traz a densidade de um debate inovador a nível municipal, propondo-se desvelar o silêncio da massa encarcerada feminina, diante dos cenários crime e prisão.

Tocante à pesquisa de campo, cumpre frisar que a mesma foi realizada na Cadeia Pública de Iguatu localizado na Rua 15 de Novembro, S/N, Flores - Município de Iguatu-Ce, a aproximadamente 305 km em linha reta da capital Fortaleza. Os sujeitos foram cinco mulheres reclusas, condenadas ao regime interno-fechado, ressaltando-se que para a adesão foi respeitada a escolha de participar ou não da pesquisa, critério imprescindível para a inserção das entrevistadas a este trabalho.

A pesquisa se torna relevante, pois concluímos que há uma necessidade urgente do tratamento igualitário no sistema prisional, respeitando as diversidades no cumprimento da pena privativa de liberdade, inclusive as peculiaridades do encarceramento feminino. O encarceramento feminino tem suas particularidades específicas, onde é preciso acrescentar o debate desta temática na elaboração de políticas públicas e política penitenciária.

Como forma de organizar os resultados da pesquisa e permitir sua melhor compreensão, este artigo está organizado, em três capítulos, o primeiro com uma discussão sobre a construção do feminino, o segundo, um estudo sobre a criminalidade feminina e o terceiro, que trata sobre o encarceramento feminino.

2. CONSTRUÇÃO DO FEMININO

Ao longo da história foi incumbido à mulher o papel de guardiã da família, a protetora, controlando os filhos e a casa. A elas cabia o âmbito doméstico, o espaço público ficava limitado aos homens. A mulher teve certo “atraso” do ponto de vista social, pois elas não participavam do espaço político, judiciário e intelectual.

No período colonial, onde a sociedade era escravocrata, hegemônica e religiosa, os dogmas da igreja controlavam o comportamento humano, principalmente o das mulheres. Na sociedade patriarcal, o homem é considerado superior à mulher e às crianças:

Agora, como regra, só o homem pode rompê-los e repudiar sua mulher. Ao homem, igualmente, se concede o direito à infidelidade conjugal, sancionado ao menos pelo costume. Quanto à mulher legítima, exige-se dela que tolere tudo isso e, por sua vez, guarde uma castidade e uma fidelidade conjugal rigorosa (ENGELS, 2005, p.67).

Assim, as mulheres são estereotipadas como frágeis, sensíveis e passivas. Seus afazeres se limitam a casa e os deveres da igreja. Quando recebiam algum tipo de instrução era para prepará-las para o casamento.

Segundo Perrot (2007), as mulheres nem mesmo aparecem na história e, por muitos anos, pareciam invisíveis. Até mesmo para encontrar escritos históricos sobre elas fica difícil, já que muitos autores são homens, e as mulheres que ousavam escrever usavam pseudônimos masculinos ou até mesmo escondiam os seus escritos, queimando-os para que nunca fossem descobertos. “Todas essas razões explicam que haja uma falta de fontes não sobre as mulheres, mas sobre sua existência concreta e sua história singular. No teatro da memória, às mulheres são uma leve sombra” (PERROT, 2007, p.22).

Apesar de a Revolução Francesa ter proporcionado certo avanço na questão da igualdade entre os sexos, a história silenciada das mulheres continuou. Pouco se sabe das que participaram do processo revolucionário, retirando a ideia de que elas fizeram parte da construção da democracia. Reforçando a concepção de que o espaço público (das decisões e do poder) era exclusivo dos homens.

Para os homens, o público e o político, seu santuário. Para as mulheres o privado e seu coração, a casa. Afinal, esse poder sobre os costumes não é o essencial? Os homens são, na verdade, os senhores do privado e, em especial da família, instância fundamental, cristal da sociedade civil, que eles governam e representam dispostos a delegar às mulheres a gestão do cotidiano. (PERROT, 1998, p.10)

É nesse lugar que as mulheres serão vistas por muitos anos, é esse espaço repressivo e preconceituoso que se “destina” à sua atuação e que se reflete até hoje. Conforme Vieira (2005), com a transição da família feudal para a família burguesa intensifica-se a subjetividade, a individualização, a construção das identidades pessoais, os nomes e os sobrenomes e também o domínio do público e do privado. Percebe-se que:

“É na família que a identidade da mulher e do homem recebe as primeiras programações culturais, pois é nela que se constroem diversos tipos de relações, de comportamentos e de condicionamentos culturais e sociais” (VIEIRA, 2005, p.224).

Nesse período também se intensifica a vaidade feminina para agradar os homens e surge um novo tipo de contrato matrimonial, a ideia do matrimônio por amor. Ainda conforme o autor no século XVII surge um sentimento de amor materno, de amor conjugal, tendo o ambiente doméstico como o local de intimidade das famílias, a casa transforma-se no lugar de afeição, onde este tipo de interação será responsabilidade da mulher, que cumprirá as funções de mãe e esposa. Para garantir estas relações constrói-se um ideário de que as mulheres necessitam da proteção masculina, reforçando o estereótipo citado anteriormente de que elas são por natureza, frágeis, emotivas, dependentes, mães por instinto e sexualmente passivas.

Com a intensificação da Revolução Industrial, a mulher passa a se enxergar apenas como mãe e esposa, e decorre de ser um pouco mais valorizada, sendo vista como “dona do lar”, mantendo a ordem e o controle de sua casa. Neste período o papel de mãe ficou ainda mais forte, aumentando a sua responsabilidade em relação aos filhos.

Fato este, ainda recorrente e que pode ser visualizado nas falas das entrevistadas a seguir:

[...] É tanta coisa, é ser mãe, dona de casa. A mulher é pra tudo. O homem só trabalha e bota dentro de casa, o resto é com a mulher (Tulipa).

[...] E mais fácil ser homem, a responsabilidade do homem é mais pouca. Pra mulher é maior, porque a gente sendo mãe mesmo os filho da gente sendo grande a gente acha que sempre tem que ta ali pra defender, acha que eles sempre precisa da gente (Girassol).

[...] É bom mais a mulher assim ela tem umas coisas que sofre muito. Tem que ser uma mãe que de educação a seus filhos, de ter responsabilidade (Rosa).

Nesse ínterim podemos perceber que dentro de uma concepção machista, burguesa, mesmo com o passar do tempo, as mulheres ainda se percebem apenas como donas

de casa e mães. Podendo afirmar que esta visão é incorporada cedo pelas meninas e retratada no seu dia a dia onde, na falta da mãe, passam a cuidar da casa e dos irmãos, desprendendo-se da obrigação de ir à escola e logo começando a trabalhar.

Contextualizando sobre os avanços que as mulheres tiveram no decorrer do tempo, podemos inferir que no final do século XIX e no início do século XX, elas assumiram um papel mais forte na sociedade. Começaram então a ocupar as ruas, houve avanços nas conquistas dos seus direitos e intensificação no mercado de trabalho. Diante disso, surgem as primeiras secretárias e professoras primárias. Ocorreram também conquistas como licença maternidade, horas de trabalho, dentre outros.

As duas grandes Guerras Mundiais também ajudaram na visão das mulheres como parte integrante da economia doméstica. Como os homens iam para as batalhas, as mulheres assumiam os negócios da família, conseqüentemente assumindo a posição do marido no mercado. Com o fim da guerra, muitos homens haviam morrido ou ficaram impossibilitados de trabalhar, assim existiu a necessidade delas saírem de casa e exercerem a função que antes era realizada pelos homens.

[...] As que ficavam viúvas, ou eram de uma elite empobrecida, e precisavam se sustentar e aos filhos, faziam doces por encomendas, arranjo de flores, bordados e crivos, davam aulas de piano etc. Mas além de pouco valorizadas, essas eram mal vistas pela sociedade. (PROBST, 2003, p.1)

Como podemos perceber a inserção das mulheres no mercado de trabalho, as sujeitou também a enfrentarem preconceitos e dificuldades. Segundo Gomes (2005), até hoje, apesar das lutas por igualdade de sexo, as mulheres têm salários e chances de capacitar-se profissionalmente menores do que os homens. Porém, elas passaram a buscar os mesmos direitos masculinos, como igualdade em relação ao trabalho, o direito ao divórcio, a matrícula em instituições de nível superior, ampliação da licença maternidade, entre outros.

[...] Algumas leis passaram a beneficiar as mulheres. Ficou estabelecido na Constituição de 32 que “sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salário igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois; é proibido despedir mulher grávida pelo simples fato da gravidez (PROBST, 2003, p.1)

Posteriormente, as mulheres receberam apoios e incentivos. A mão de obra feminina ganha mais força e pouco a pouco elas ocupam espaços em diversos setores. Passam a quebrar barreiras e abrir mão de serem exclusivamente mães, donas de casa e esposas. A partir dos anos 1980, elas conquistam melhores empregos e começam a ter acesso a profissões

de nível superior. Tomam o espaço público como artistas, cientistas, políticas, sindicalistas, operárias, sem-terra, sem-teto. Há ainda as tomadas pela loucura, trabalhadoras do sexo, figuras anônimas das periferias das zonas urbanas e rurais e as que enveredaram pelo mundo do crime.

3. A MULHER NO MUNDO DO CRIME

Culturalmente, graça e doçura continuam sendo considerados atributos da mulher. Desse modo, torna-se então inaceitável, incompatíveis a criminalidade e a feminilidade, ou seja, a mulher criminoso estaria de certa forma renunciando à sua condição de mulher. Contrariamente, ao homem espera-se agressividade e afirmação. Ele vive projetado para o exterior, devendo lutar, resolver no plano social os problemas de competição com os indivíduos e com o grupo.

Neste contexto, estudar a criminalidade feminina é uma questão que se torna relevante, pelo fato de estar relacionada com as trajetórias de vida que influem e conduzem as envolvidas ao extremo da exclusão social, ou seja, ao encarceramento. O crime, portanto, foi o caminho encontrado pelas cinco reclusas entrevistadas como meio de garantir a sobrevivência, como porta de saída da invisibilidade, ou por outros motivos. Situação evidenciada nas falas abaixo:

[...] Mulher, por necessidade, eu ganhava muito pouco, vivia faltando as coisas pros meus filhos. Eu passei pouco tempo nesse meio, muito pouco tempo, eu fui logo presa, tive tão pouca sorte, não deu nem tempo de comprar uma televisão pra dentro de casa (Tulipa).

[...] Ele se drogava, vivia com mulher, chegava em casa me espancando, e tinha que ter as coisas dentro de casa. Ele não botava, mas queria que tivesse quando chegasse. Ai eu falei: tenho que tomar uma atitude. Na hora certa eu meti a faca nele (Copo de Leite).

[...] Porque assim, quando eu o conheci ele já vivia preso. Eu trabalhava, eu era diarista, sabe? Eu continue trabalhando. Quando ele saiu foi se envolver de novo. Aí, quando ele veio preso, eu estava achando o dinheiro fácil. Aí, ele mandou eu parar, ele disse: “não é pra você vender senão vai parar aqui também”. (Rosa).

De acordo com Souza (2006), o quadro de vulnerabilidade econômica e social no âmbito doméstico e na sociedade de uma forma geral, em que essas mulheres estão inseridas, são fatores que favorecem a entrada na criminalidade. O preconceito, a indiferença e o machismo sofridos por elas cotidianamente acabam lançando-as no crime. Essa pode ser a

forma encontrada por algumas para adquirir visibilidade, reafirmando-se e se reconstruindo, mesmo que de uma forma contraditória e enviesada.

Mesmo que despertando o ódio do outro, mas provocando algum tipo de sentimento, desde que lhe proporcione a sensação de reconstrução da sua autoestima, independente de seu método ser destrutivo e paradoxalmente autodestrutivo (SOUZA, 2006, p. 104).

As pesquisas sobre criminalidade feminina atribuem os delitos cometidos pelas mulheres apenas como uma tipicidade feminina, ou seja, alguns crimes seriam considerados "delitos de gênero". Entre eles o infanticídio, homicídios passionais e furto. "Pensava-se, ainda, que a atividade delituosa da mulher estivesse vinculada aos crimes cometidos por seus companheiros, como se o delito praticado pela mulher fosse um apêndice da criminalidade masculina" (SOUZA, 2006, p. 116). Desse modo, os crimes cometidos por elas, que ocorrem em escala bem inferior à dos homens, eram vistos com inferioridade.

Na atualidade, a complexidade e diversificação da criminalidade feminina podem ser notadas através da mídia, onde se percebe que os crimes cometidos por mulheres têm sofrido uma alteração no seu perfil, se igualando aos crimes considerados masculinos como tráfico, roubos, furtos, sequestros, dentre outros. No entanto, mesmo que a mulher participe do universo desses delitos, outrora considerados tipicamente masculinos, não essencialmente seu papel é o de personagem principal na execução do mesmo.

Para este debate foi traçado um perfil das reclusas entrevistadas, e dentro deste grupo as reclusas condenadas por tráfico de drogas somavam 3 (três) do total pesquisado. Todas acumulavam esse delito ao de associação ao tráfico. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), as drogas são as substâncias químicas naturais ou artificiais que agem sobre o organismo, modificando seu estado. Ou seja, ao introduzi-la no organismo elas são capazes de modificar uma ou várias substâncias. A drogadição é provocada pelo consumo periódico ou repetida. "As drogas atuam nos neurônios, alteram o processo sináptico, no que intervêm substâncias químicas próprias do organismo conhecidas como neurotransmissores" (OMS, 2000).

As três encarceradas da pesquisa desempenhavam funções subalternas e de pouco prestígio na organização do narcotráfico: uma pegava para vender, outra fazia os pacotinhos em casa e entregava para venda e a terceira guardava as drogas para o tráfico em sua residência. Abaixo segue a fala de uma entrevistada sobre o tráfico de drogas:

[...] É difícil, eu vendia sozinha, meu marido tava preso na época, quando eu me envolvi. As coisas para mulher no mundo do tráfico é mais perigoso, onde há droga existe muita inveja, é uns matando os outros para tomar aquele espaço. Eu já pegava feita, as meninas faziam os pacotinhos e eu pegava pra vender, só para ter o dinheiro pra comprar a merenda dos meu filhos, pra não deixar faltar as coisas pro meus filhos. Eu lutava com pouca droga, vinham me oferecer e eu vendia (Tulipa).

A comercialização das drogas é proibida, por ser considerada como altíssimo risco de dependência física e/ou psíquica, como exemplo, a cocaína, maconha, crack, ópio, *LSD*, entre tantas outras. Essa proibição é expressa nos diversos ordenamentos jurídicos mundiais, com o auxílio de um aparato policial repressivo e legal-punitivo para a coibição do uso. (MOURA, 2005).

Contudo, entende-se que tráfico de drogas não é só qualquer ato isolado de transmissão do produto entorpecente. O transporte e o fato de portar (trazer consigo, ainda que não implique transmissão, desde que a quantidade exceda, de forma considerável, as necessidades do próprio consumo) são caracterizados como crime e estão presentes nas legislações mundiais, inclusive a brasileira.

Como enfatiza Moura (2005), a economia de tráfico ilegal de drogas se faz presente de forma crescente no contexto social, econômico e político brasileiro, abrindo espaço de inserção laboral 'marginal', que cada vez mais se amplia, a exemplo da população objeto deste estudo. É importante ressaltar que adentrar o mundo do "crime", embora lucrativo sob o ponto de vista econômico, não parece constituir caminho fácil. O tráfico, embora não se apresente como opção desejável, absorve um contingente significativo da mão-de-obra descartada pelo mercado de trabalho formal.

Notadamente sabemos que o tráfico de drogas é uma possibilidade rápida e eficiente para se ganhar muito dinheiro. Nas falas das entrevistadas percebe-se que trabalhar no tráfico não é opcional, mas surge como uma consequência da falta de oportunidade de trabalho, nos setores formais e informais. Conforme afirma Zaluar (1988), os ganhos com essa atividade não podem ser comparados com os salários de diferentes profissionais, desde o simples operário a um gerente de uma grande empresa, o que faz com que o tráfico de drogas perpassa indistintamente as diversas camadas sociais.

A inserção de mulheres no negócio das drogas consideradas ilegais relaciona-se aos valores auferidos nessa atividade levando em conta o que essas poderiam ganhar de acordo com as qualificações e a oferta de mercado. Certamente elas disporiam de salários irrisórios. Em contrapartida, no tráfico de drogas, conseguem, em um só dia, lucrar o que ganhariam por dias de trabalho.

Assevera Cunha:

Numa análise econômica do mercado retalhista de *crack*, uma hora de trabalho no tráfico é, de fato, muito mais lucrativa do que uma hora despendida no mercado legal de emprego, sobretudo, tendo em conta que só os segmentos mais baixos do universo de empregos legais são apropriáveis por uma população pouco qualificada (2002, p.161).

Podemos constatar que essa atividade, embora ilícita e perigosa, comparada com os salários pagos no mercado formal, é rentável. É relevante observar que nos depoimentos das entrevistadas, outro aspecto importante diz respeito ao fato delas fazerem referência ao tráfico como “trabalho”, pois era dessa atividade que elas conseguiam garantir a sua subsistência pessoal e familiar. Na verdade, elas não o enxergam como crime, tendo a concepção de que o mesmo se caracteriza em duas situações: quando se atenta contra a vida de alguém ou por estupro, e exemplificam - matar e abusar sexualmente de crianças - isso sim, lhes parece ação delituosa. O tráfico de drogas, ao contrário, é negócio como outro qualquer, apenas implica riscos.

Como afirma Souza (2006), apesar de ser uma atividade bem remunerada do que as demais, a mulher tem rendimentos inferiores aos dos homens, as regras são as mesmas do mercado formal. Em pesquisa sobre trabalho feminino no Brasil, Bruschine (1998) salienta que o mesmo é precário comparado ao masculino. Assim, como no resto do mercado de trabalho, o machismo ocorre até no tráfico de drogas, onde elas ganham menos. Em face à ilegalidade, a mulher se lança em um mundo perigoso, informal e correndo constantemente o risco de ser presa e condenada.

Entre as três presas por crimes ligados às drogas, somente uma teve envolvimento na adolescência. A história das reclusas neste mundo faz alusão ao uso da droga e ao “ganho fácil”, essa a maior motivação enfatizada por todas, já que os companheiros também foram presos e elas precisavam sustentar os filhos.

Para elas o envolvimento dos companheiros no crime é narrado nas seguintes falas:

[...] Desde 2002 que o meu marido puxa cadeia aqui, e eu precisava dar o sustento pros meus filhos (Tulipa).

[...] O meu companheiro é um viciado em maconha. O vício dele é como de alguém que fuma um cigarro, ele é viciado. Já teve o problema dele para trás, mas agora ele era só usuário. Ai toda vez que ele vai sair da cadeia vai procurar uma coisa, mais ai vem uma tempestade e ele volta de novo. E tenho dois filhos que por consumir são considerados como traficantes (Girassol).

Atualmente muitas estão na prisão por ajudarem a encobrir o ato ilícito dos homens ou por ter continuado atuantes no “negócio”. Essa espécie de fidelidade ao companheiro pode ser identificada também como um fator motivador do crime. Mesmo que tenha que pagar com a sua liberdade, é o amor que vai mobilizar a mulher a apoiá-lo e atendê-lo fielmente (SOUZA, 2006).

Em relação a esse “amor e fidelidade” uma entrevistada expressa na fala abaixo:

[...] O que eu não faria era me envolver com essas coisas, eu não me arrependo assim de ter conhecido ele, mas foi assim que eu conheci esse outro lado...Eu vim com uma colega minha, quando eu passei eu fiquei parada em frente à cela, aí ele ficou só olhando pra mim, eu achei ele bonito. Aí foi que ele mandou um rapaz me chamar, esse rapaz estava na visita, aí nós passamos a tarde conversando. Quando foi na quarta-feira eu disse que ia entrar pra dentro da cela. Ele disse: “Jura?”, eu disse: “Juro”. Aí eu disse que era só pra conversar, aí eu fiquei vindo pra visitar ele, aí ele foi e pediu pra mim ir morar com a mãe dele, aí eu fui morar com ela e engravidei. Ele saiu com 3 anos e 6 meses depois. Mais ele nunca me maltratou, é um bom pai e um bom dono de casa, ele é muito bom pra mim, bom para os filho dele (Rosa).

Desse modo, entendemos que o elemento-chave para a entrada e permanência na criminalidade da maioria das mulheres entrevistadas, é dado pela necessidade financeira. O grau de vulnerabilidade é acentuado em situações adversas em seu ciclo de vida - desemprego, prisão ou morte do marido ou companheiro, doença de algum membro da família. Estes são fatores que propiciam ou consolidam seu envolvimento com o crime e, uma vez ingressando no mundo do tráfico de drogas, delito de retorno financeiro rápido e alto, podem ser determinantes para a permanência na criminalidade (SOUZA, 2006).

A representação usual de que a mulher é “menos criminosa que o homem” serve para escamotear a sua ação no crime, principalmente quando se trata do tráfico de drogas, pois a mulher chamaria menos atenção. Se o espaço público não lhes oferece oportunidades, é a partir do seu espaço privado, que elas surgirão.

A realização de uma ação criminosa traz consigo também a possibilidade de prisão, de julgamento e condenação e, em caso de responsabilidade pela autoria do crime, ocorre à exclusão do convívio da vida em liberdade. Sobre a prisão, Martins (2001) afirma que existe disparidade no número de homens encarcerados em relação ao número de mulheres, porém a população prisional feminina vem aumentando de forma expressiva e os problemas que afetam os presídios masculinos aparecem, também, nos femininos. No entanto, de modo mais grave e sério, por abranger as relações sociais de gênero, onde as diferenças biológicas pautam a inferioridade da mulher.

4. A PRISÃO: “O lugar já é ruim, ai a gente baixar a cabeça fica mais ruim ainda, tem que procurar ao menos vencer esse buraco”

O surgimento de uma das primeiras prisões designadas às mulheres de que se tem registro é a do Calabouço, uma prisão para escravos situada no Morro do Castelo e que, posteriormente, foi transferida para a Casa de Correção da Corte. Lá, conforme Soares (2002) estiveram reclusas 187 mulheres no período de 1869 e 1870. Além de a prisão possuir instalações e condições de higiene bastante precárias, nela também não havia separação entre mulheres e homens, somente em 1905 sendo criadas cinco celas especificamente para elas.

Com a reforma penitenciária comandada por Lemos Brito entre 1923 e 1924, foi sugerido pelo jurista que designasse um reformatório especial para as mulheres indicando, segundo Soares (2002), a necessidade de dar um tratamento diferenciado à criminalidade feminina. O autor menciona uma fala de Lemos de Brito à época, que evidencia o pensamento conservador e preconceituoso com relação à mulher presa que norteou a criação da prisão feminina:

Ao lado da mulher honesta e de boa família, condenada por um crime passional ou culposo, ou a que aguarda julgamento, seja por um aborto provocado ou motivo de honra, seja por um infanticídio determinado muitas vezes por uma crise psíquica de fundo puerperal, estão as prostituídas mais sórdidas, vindas como homicidas da zona do baixo meretrício, as ladras reincidentes, as mulheres portadoras de tuberculose, sífilis, moléstias venéreas, ou hostis à higiene (SOARES, 2002, p.56).

Outro elemento que impulsionou a criação do presídio feminino foi a necessidade de separar homens de mulheres, pois, na concepção dos juristas que pensavam a reforma penal, a permanência das mulheres junto aos homens presos era nociva, já que instigava os instintos masculinos, afetando assim a paz e a tranquilidade nas prisões.

Era preciso então criar um doutrinamento a ser adotado na prisão feminina para submeter às mulheres presas, domando-as, reeducando-as, dentro das normas da moral e dos bons costumes, transformando-as, enfim, de pecadoras, em rainhas do lar, responsáveis por cuidar da família e obedecer aos seus maridos, numa relação de submissão e obediência (SOUZA, 2006).

Essa transformação na alma feminina que se pregava só seria possível através do doutrinamento religioso. Assim, em 1942 foi criada a primeira penitenciária feminina do Rio de Janeiro (na época Distrito Federal) – Talavera Bruce, onde a Igreja Católica, representada pelas Irmãs do Bom Pastor, foi chamada a administrá-la. As freiras eram incumbidas às

esferas de educação, disciplina, trabalho, higiene e economia. Cabendo à Penitenciária Central do Distrito Federal a segurança, transporte, alimentação, subsistência e saúde.

Qual seria então o significado de uma intervenção religiosa na recuperação de mulheres criminosas? A resposta se encontra nas representações da época, no papel da mulher na sociedade e da sua subjetividade. Sua função era o de mãe e esposa devota, seu lugar era o lar, e suas atividades próprias às tarefas domésticas. Sua função era procriar e seu prazer, dar prazer ao homem.

Culturalmente destina-se às mulheres essa face santa, contrapondo a outra face voltada para o mal. Nesta ambiguidade estariam os fundamentos da criminalidade feminina e, para combatê-la, as prisioneiras deveriam ser domesticadas. As que praticavam o crime eram consideradas anormais, a criminalidade era tida como algo patológico ou demoníaco. Incluíam-se neste contexto principalmente as prostitutas, homicidas passionais que tinham seus crimes associados ao exercício de sua sexualidade, permitido este somente aos homens. Para que a mulher germinasse novamente o seu lado “santa” era necessário primeiro que esse mal fosse purificado.

De acordo com Souza (2006), a função principal da prisão feminina em seu surgimento era a recuperação do lado “bom” da mulher e a eliminação do seu lado “mau”, resgatando o seu papel de mãe e esposa, com o somente espaço restrito e privado do lar, contrapondo-se às prisões masculinas, que objetivavam recuperar o cidadão para a sociedade, com um espaço mais amplo e público destinado ao homem.

Podemos inferir que na Penitenciária Feminina do Distrito Federal, a domesticidade fundou-se com o objetivo maior de penalizar as mulheres utilizando da doutrina religiosa como tratamento penitenciário, adotando regras rigorosas estabelecidas pelas Servas do Bom Pastor. A partir dessa unidade, tivemos a separação de prisões por sexo visando evitar a promiscuidade e a influência perniciosa da mulher sobre os homens presos.

Às religiosas era incumbida também a execução de atividades de enfermagem e assistência, que na visão de Lima (1983) indicariam a finalidade de tratamento do corpo das mulheres por meio dos serviços de enfermagem, e da alma das prisioneiras através da assistência e do disciplinamento.

A autoridade que impõe é externa, a autoridade que zela é interna. E finalmente, às figuras externas da marginal, da vadia, da prostituta, da criminosa, corresponde às figuras internas da menor, da incapaz, da irresponsável, isto é da prisioneira (LIMA, 1983, p.57).

Do ponto de vista arquitetônico, partindo de uma visão administrativa, a prisão trouxe inovações, posto que se eliminam grades no interior das celas, substituindo-as por basculantes. Souza (2006) sinaliza que com estas mudanças acreditava-se que, através da disciplina imposta, as mulheres seriam docilizadas, transformadas, domesticadas e se reencontrariam com a visão socialmente idealizada de mulher. Esse processo seria suficiente para coibir tentativas de fugas, sendo desnecessária a existência de grades e muros altos, que seriam substituídos pela religião, disciplina, reeducação e vigilância constante com o propósito de tornar a prisão numa instituição mais próxima de um internato.

Na época, a ideologia da Penitenciária Feminina teve um caráter reformista, pelo menos no que tange ao objetivo institucional, que deixou de ter como finalidade a punição e passou a ter em mira a reforma interna das presas. Essa inovação foi acompanhada por uma mudança na aparência prisional de forma que a penitenciária tivesse mais aspectos de reformatório e menos de prisão (SOUZA, 2006).

Porém, inovações à parte, esta reforma interna das reclusas estava condicionada à submissão delas às regras disciplinares de cunho religioso e moral, pois todas as atividades disponíveis na prisão, essas no âmbito do trabalho ou lazer, alcançavam este fim: o lar. Se a criminalidade tinha como ambiente de ação, em grande parte, a rua, o crime seria então uma tentativa da mulher de romper com esse padrão social feminino da época que restringia o lugar da mulher a casa, junto da família.

Souza (2006) afirma que o rompimento desta vocação feminina de rainha do lar explicaria o que leva a mulher ao cometimento do delito, que seria fruto da negação de submissão ao padrão feminino estabelecido na sociedade, uma anormalidade que deveria ser ajustada envolvendo a mulher neste ambiente de promoção do apego ao lar fomentado pela prisão, atacando aí, de forma obsessiva, principalmente a sexualidade feminina e a agressividade, que deveriam ser reprimidas, já que era a fonte de todo o mal e não eram de natureza feminina.

Nesse ínterim, a subjetividade das presas será traduzida a partir de um tratamento repressor e massificador com formas de punição contra a mulher, gerando mais violência e indisciplina entre as internas. As dificuldades enfrentadas pelas Servas do Bom Pastor em administrar os conflitos internos da Penitenciária Feminina, em função da relação das presas ao regime imposto por elas, levaram ao fim a administração das freiras e, em 1955, a penitenciária passou a ser gerenciada somente pela direção Central do Distrito Federal. A partir de 1966, a unidade foi transformada em Instituto Penal Talavera Bruce. Posteriormente,

sua denominação foi alterada para Penitenciária Talavera Bruce, nome que conserva até os dias de hoje (SOUZA, 2006).

Assim, podemos visualizar que a administração das Servas do Bom Pastor, de cunho religioso, moralista e repressora, com uma administração laica, que permanece até os dias atuais, tem em comum a violência legitimada e intrínseca da prisão.

Tal violência está implícita no regime a que são submetidas às mulheres encarceradas, condenadas a um isolamento forçado, onde, por anos de suas vidas, deverão obedecer a regras rígidas de convivência e padronizadoras de rotinas comuns do dia-a-dia. Se antes da prisão estabeleciam suas rotinas livremente, agora se subordinam a horários fixos e vigilância cerrada (SOUZA, 2006, p. 36).

Essa nova forma de sociabilidade imposta às mulheres na prisão, por uma instituição fechada e normatizadora, controla as interações estabelecidas no seu interior mediando às relações de seus reclusos com o mundo externo, e difunde socialmente concepções e representações de conteúdos excludentes.

É o que expressa às entrevistadas nas falas abaixo:

[...] Não tem aquele ditado que quem não era vista não era lembrada? Então, nós não somos vistas e não somos lembradas, nem pela sociedade, nem pela população (Tulipa).

[...] Pra nós mulheres, já teve muitas coisas erradas aqui. Pra nós: não atendiam a gente, não iam até a gente, se a gente mandava um recado não iam, se adoecia ninguém nem falava porque ele dizia que ia transferir nós. A gente sofria calada (Girassol).

[...] Eu acho assim que difícil só mesmo aqui, é querer uma coisa, ter uma coisa lá de fora não puder nem ir buscar, nem resolver, nem trazer até a pessoa. Aqui dentro nego só faz vegetar, parasita mesmo, dependendo dos outros (Copo de Leite).

[...] Ah, tanta coisa! Só Deus sabe! Muitas coisas, muitos sentimentos, mais negativos, às vezes eu até blasfemo assim: meu Deus, porque isso tá acontecendo comigo (Rosa).

Portanto, podemos concluir que isso ocorre mediante práticas que alteram os referenciais de vida e a identidade das presas e contribuem para construir e/ou reforçar estereótipos, estigmas e discriminações. É esta a essência do processo de prisionização. Um contexto em que a pobreza se transforma, aos olhos do Estado e da justiça. No centro da criminalidade, intensifica-se o caráter punitivo da lei em relação aos pobres. A prisão vem apoiada nesta mesma legislação burguesa, como o lugar apropriado para punir e transformar criminosas em cidadãs honestas. Entretanto, há aí uma grande inversão, pois o que se cria é uma prisão para guardar pobres “perigosas” e que, ao invés de recuperar, se torna um espaço de reprodução da criminalidade pela ineficácia própria de seus métodos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foram expostos, historicamente os crimes praticados por mulheres são considerados diversos daqueles cometidos pelos homens. Com base na análise das entrevistas, fica consolidado o fato de que o alto índice de desemprego tem envolvido muitas mulheres no “negócio da droga”. Verifica-se, por exemplo, que para as mulheres reclusas por tráfico de drogas, este é o principal motivo que afetou de forma particular suas vidas, uma vez que quase todas são mães e provedoras do lar. Porém, o tráfico não pode ser associado apenas à sobrevivência econômica, mas também à necessidade de manter o próprio vício e a fidelidade ao companheiro. Esses são elementos recorrentemente apontados na literatura especializada, que ainda permanecem sendo os motivos principais, e o que pôde ser notado no discurso de algumas entrevistadas.

Podemos inferir que o tráfico passa a constituir facilmente a estratégia de sobrevivência. Somando a este fator, nos últimos anos, ele tem aberto mais espaços para a inserção feminina, principalmente porque para esse tipo de negócio, são reservadas as mulheres condições subalternas, onde recebem remunerações e tarefas inferiores aos homens, deixando claro que a questão de gênero perpassa todo o trabalho do comércio de drogas.

Diante de todos os elementos aqui colocados, podemos considerar que as mulheres fazem parte de uma conjuntura que já têm em si uma diferenciação negativa, fruto do reflexo da posição que é designada a elas por uma sociedade machista e patriarcal, que instituiu ao homem o espaço público com o papel de dominação e provedor da família e às mulheres o restrito espaço privado de submissão, representado pelas lides diárias com a família e o lar. Essa situação se estende à prisão, onde encontramos a desigualdade, desvalorização e exclusão.

REFERÊNCIAS

BRUSCHINE, C. **Trabalho Feminino no Brasil**. Fundação, 1998. (Mimeografado).

CUNHA, M.I. **Entre o bairro e a prisão: tráficos e trajectos**. Portugal: Fim de Século - Edições, Sociedade Unipessoal, Ltda, 2002. 356p.

GOMES, A. F. **O outro no trabalho: mulher e gestão**. 2005. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/313.pdf>>. Acesso em: 29 de Agos. 2015.

MARTINS, D. **A mulher no sistema carcerário.** 2001. Disponível em: <www.nossacasa.net/recomeco/0016.htm>. Acesso em: 6/set./2015.

MOURA, Maria Juruena. **Porta fechada, vida dilacerada – mulher, tráfico de drogas e prisão: estudo realizado no presídio feminino do Ceará.** 2005. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade) - Universidade Estadual do Ceará. 2005.

OMS. Organização Mundial de Saúde. 2000. Disponível em: <http://200.152.193.252/novo/site/dependencia_conceito.htm>. Acesso em: 20/out/2015.

PERROT, Michelle. **Mulheres públicas.** Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: UNESP, 1998, p. 10.

_____. Escrever a história das mulheres. In: **Minha história das mulheres.** São Paulo: Contexto 2007, p. 22.

PROBST, E.R. **A Evolução da mulher no mercado de trabalho.** 2003. Disponível em: <<http://www.icpg.com.br/artigos/rev02-05.pdf>>. Acesso em: 20/jul./2015.

SOARES, Bárbara Musumeci.; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras: vida e violência atrás das grades.** Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2002.

SOUZA, Simone Brandão. **Criminalidade Feminina: Trajetórias e confluências na fala de presas do Talavera Bruce.** Democracia Viva, nº 33, 2006.

VIEIRA, Josênia Antunes. **A identidade da mulher na modernidade.** Revista D.E.L.T.A., Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, 21, São Paulo: EDUC, 2005, p. 205-238.

ZALUAR, A. **“Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil”.** In: NOVAIS, F. e Schwarcz, I. M. (orgs). História da vida privada no Brasil, vol. 4. São Paulo: Cia das Letras, 1998.